



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00396, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - CGPLS-TRF2.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº TRF2- ADM-2015/00255 e:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº TRF2-PTP-2015/00648, de 10 de dezembro de 2015, da Presidência, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - GGPLS/TRF2;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no memorando TRF2-MEM-2021/04961,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (GPLS/TRF2), a qual será presidida pelo primeiro dos a seguir designados:

**I - Presidente**

Titular: Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho

Suplente: Juíza Federal Carla Teresa Bonfadini de Sá

**Inovação**  
**II - Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e**

Titular: Tatiana Zoghaib Tanure

Suplente: Claudia Coutinho Gomes

*Classif. documental*

00.03.00.01



TRF2PTP202100396A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**III - Secretaria de Atividades Administrativas**

Titular: Andréia Alvares de Azevedo

Suplente: Jacqueline Tavares da Silva

**IV - Secretaria de Infraestrutura e Logística**

Titular: Carlos Adalberto Palla

Suplente: Isaac Leonardo Carriço

**V - Secretaria de Tecnologia da Informação**

Titular: Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval

Suplente: Carlos Alberto Caldas da Silva

**VI - Coordenadoria de Educação Corporativa**

Titular: Moama Mahin de Souza

Suplente: Cláudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto

**VII - Divisão de Atenção à Saúde**

Titular: Felipe Soeiro Teixeira

Suplente: Tatiana Kowarski Larcher do Couto

**VIII - Coordenadoria de Gestão Estratégica e Conformidade**

Titular: Pedro Hikaru Oishi

Suplente: André Luiz Rossi Ferraz

**IX - Coordenadoria de Gestão de Projetos, Gestão por Processos e Gestão Socioambiental**

Titular: Claudia Coutinho Gomes

Suplente: Taís Penna de Queiroz

**X - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Institucional**

Titular: Rosangela do Carmo Olivieri

Suplente: Renato Saldanha Lima

Art. 2º. São competências da Comissão Gestora do PLS:

I - deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

II - avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

III - propor a revisão do PLS; e

IV - sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

Art. 3º. A Presidente da CGPLS/TRF2 ou a titular da Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação convocará reuniões extraordinárias, sempre que houver assunto relevante que as justifiquem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº TRF2-PTP-2021/00338.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**MESSOD AZULAY NETO**  
Presidente

